

AS MUTAÇÕES SIMBÓLICAS DO POLÍTICO SEGUNDO LEFORT

BRUNO VICTOR PARREIRAS SOARES **MELO***

“O Ser exige de nós criação para que dele tenhamos experiência.”
(Merleau-Ponty)

RESUMO: Buscaremos neste texto expor o modo como Claude Lefort compreende as mutações simbólicas do político. Partiremos desde sua compreensão do corpo no Antigo Regime, passando pela revolução democrática, para que cheguemos a sua caracterização do totalitarismo. Tais mutações revelarão uma continuidade simbólica do político que nos auxiliará para compreendermos o modo como o filósofo francês não distancia um regime do outro, almejando sempre a possibilidade de alterações no plano do político. Breve exposição que não tem a intenção de resumir a filosofia lefortiana, mas apenas incitar a reflexão sobre o corpo democrático e sua possível mutação para o regime totalitário, que possui raízes antigas na história do político.

PALAVRAS-CHAVE: Lefort, Simbólico, totalitarismo, democracia.

ABSTRACT: We will seek in this text to expose the way Claude Lefort understands the symbolic mutations of the politician. We will start from its understanding of the body in the Old Regime, passing through the democratic revolution, so that we arrive at its characterization of totalitarianism. Such mutations will reveal a symbolic continuity of the political that will help us to understand how the French philosopher does not distance a regime from the other, always seeking the possibility of changes in the political plane. Brief exposition that does not intend to summarize Lefortian philosophy, but only to incite reflection on the democratic body and its possible change to the totalitarian regime, which has ancient roots in the history of the politician.

KEYWORDS: Lefort, Symbolic, totalitarianism, democracy.

*Mestre em filosofia pela UFMG na área de filosofia política.

INTRODUÇÃO

Este artigo busca expor a compreensão de democracia feita pelo filósofo francês Claude Lefort. Priorizaremos em nossa exposição um dos aspectos ambíguos desse regime, que ao nosso entender fornece uma definição de sua essência através do avesso, ou melhor dizendo, pelo seu horizonte sempre possível que é o regime totalitário. A interpretação lefortiana da democracia é um dos aspectos mais intrigantes de seu legado intelectual, e que deixou para seus leitores uma grande oportunidade de refletir sobre o “*fato maior de nosso tempo*” (LEFORT; 1981, p. 108): o advento totalitário.

Lefort irá buscar elementos para sua caracterização da democracia nos regimes absolutistas da Idade Média e da Renascença, para enfim compreender um dos grandes ocorridos da modernidade que o filósofo denominou como “revolução democrática” na esteira de Tocqueville - um processo de desincorporação da sociedade e dos indivíduos oriundo da “destranscendentalização” do poder que antes estivera marcadamente presente no corpo do rei, e que desfalece com sua decapitação. O que buscaremos ressaltar é o aspecto ambíguo da democracia (Lefort chega a denominar como contradição em um dos textos que trabalharemos) onde o poder no regime democrático aparece sempre como simbolicamente vazio, ou seja, “o poder emana do povo” como famigeradamente se diz, mas ninguém pode ocupá-lo. Este é, por definição, luta e conflito incessante por seu domínio, fluxo contínuo sem que ninguém de fato incorpore o poder, já que somos seres mortais e incarnados. Esta primeira ambiguidade gera uma outra com consequências históricas drásticas para a humanidade. A democracia possui em sua definição a possibilidade sempre real e simbólica de se atualizar e de ter o seu poder incorporado na forma de um regime totalitário. Aqui a desincorporação oriunda da revolução democrática tem seu grande revés, e o poder se viu novamente incorporado, não mais na figura do príncipe ou Rei, mas pelo Partido expresso em Estados históricos como vemos no stalinismo, fascismo italiano e no nazismo alemão.

Para simplificar o processo de exposição adotaremos uma metodologia com critérios e aspectos históricos: iniciaremos com as considerações de Lefort sobre a corporificação nos regimes absolutos e o corpo duplo rei, passaremos em seguida para a revolução democrática e sua consequente desincorporação. Para enfim chegarmos a uma satisfatória compreensão da democracia lefortiana, analisaremos a reincorporação feita pelo regime totalitário e a figura do Povo-Uno. Utilizaremos para a nossa análise basicamente o livro *A Invenção Democrática: Os limites do totalitarismo* que foi de longe o livro de Lefort mais lido e discutido no Brasil.¹ Lefort em suas análises da democracia nos lega a oportunidade de compreender nossa própria história e nosso próprio tempo, no mesmo momento em que nos situa longe do “pensamento de sobrevoos” - expressão tão cara a seu professor e amigo Maurice Merleau-Ponty - nos colocando de pés cravados no concreto e no visível, sempre situados no que está a nossa frente e diante de nossos olhos.

O ANTIGO REGIME E SUA CORPOREIDADE

Em suas considerações acerca do Antigo Regime, Lefort remete à preciosa análise feita por Ernst Kantorowicz que havia entendido a corporeidade do regime através do corpo duplo rei. Corpo duplo já que é, ao mesmo tempo, mortal e imortal, imanente e transcendente, que encontra sua expressão máxima na figura do Cristo. Vejamos o que nos diz o autor e sua interpretação de Kantorowicz:

A imagem do corpo do rei como corpo duplo, ao mesmo tempo mortal e imortal, individual e coletivo, escorou-se, primeiramente, sobre a do Cristo. (...) o essencial, dizia, é que muito tempo depois que foram apagados os traços da realeza litúrgica, o rei conservou o poder de encarnar no seu corpo a comunidade do reino, doravante investida pelo sagrado, comunidade política, comunidade nacional, corpo místico. (LEFORT; 1981, p. 117)

A imagem do corpo que percorrerá toda a nossa exposição ganha no Antigo Regime uma

caracterização muito específica que servirá de norte para leitura lefortiana do surgimento da democracia. É importante notar que nos regimes absolutistas havia uma unidade do corpo político que era sempre direcionada e representada no corpo do rei. Fato pouco notado que direciona para o plano social e político uma específica forma de sociedade. O Estado tem-se unido ao social e faz-se um com este. O monarca é ao mesmo tempo corpo e cabeça. Houve uma planificação e homogeneização dos comportamentos e da vida social em geral, unidade sempre fornecida pela imagem simbólica do rei. Doravante, no que concerne ao fenômeno político, nele mesmo não há espaço para fraturas no campo social e heterogeneidade dos indivíduos, sua unicidade é garantida e mantida pelo corpo imaginário e real representado pelo corpo dual.

Ainda segundo Lefort, não poderíamos compreender o Antigo Regime tendo como base o indivíduo. Havia múltiplos corpos que possuíam sua representatividade e sua identidade no corpo do rei:

O Antigo Regime é composto de um número infinito de pequenos corpos que dão aos indivíduos suas referências identificadoras. E esses pequenos corpos se organizam no seio de um grande corpo imaginário do qual o corpo do rei fornece a réplica e garante a integridade (LEFORT; 1981, p. 117)

É importante salientar o caráter transcendente do poder nesta forma de regime. O rei de fato incorpora em sua materialidade um poder que alcança grande parte do corpo social, mas possui, ao mesmo tempo, sua submissão a um poder que lhe é transcendente. O rei detém o saber, mas é submetido na razão, ele é o visível cercado a todo tempo pelo invisível, ele é o mortal que ganha sua legitimada através da imortalidade simbólica. Há, portanto, uma incorporação dos indivíduos através do corpo imaginário do rei e sua fonte transcendente, os indivíduos se veem unidos através de um grande corpo simbolicamente constituído. Ainda voltaremos a discutir a corpo-

reidade do Antigo Regime quando formos, na parte final do texto, expuser algumas considerações de Lefort sobre o totalitarismo e contrastaremos alguns aspectos com o que foi já exposto neste momento. Voltaremos agora nossa atenção para o que o autor denominou como “revolução democrática”, termo debitado de Tocqueville, e uma das grandes contribuições de sua obra para a filosofia política: a democracia pelo desincorporamento possui o poder enquanto lugar vazio.

O FENÔMENO DA DESINCORPORAÇÃO: O PODER COMO LUGAR VAZIO

É notável que os textos de Lefort, ou pelo menos alguns deles, tratando do fenômeno totalitário recorra sem ressalvas à definição de democracia. Esta possui importância fulcral para a compreensão do totalitarismo. Como vimos no início de nossa exposição, o Antigo Regime possuía características singulares que Lefort assinalou-as a partir de sua corporificação, de sua unidade sempre em função e em relação ao corpo duplo do rei, terreno e transcendente. Ocorre sabidamente na modernidade uma grande mudança de paradigma quando nos referimos às formas políticas e seus regimes. O autor compreenderá esse momento como revolucionário e verá no surgimento da democracia um fenômeno que denominou como desincorporação:

A revolução democrática, por muito tempo subterrânea, explode, quando o corpo do rei se encontra destruído, quando cai a cabeça do corpo político, quando, simultaneamente, a corporeidade do social se dissolve. Então se produz o que eu ousaria chamar uma desincorporação dos indivíduos. (LEFORT; 1981, p.117)

Acima discutimos a substancialidade do político e do social, onde o Estado e a sociedade eram consubstanciais. Quando ocorre o falecimento do regime absolutista e o surgimento da individualidade no seio da convivência humana, os indivíduos perdem sua casta identitária que

era fruto de sua relação simbólica com o príncipe. A sociedade *mutatis mutandis*, se vê fraturada, dividida e perde aquele que fornecia a unidade e a verdade acerca da vida e do bem comum. O Estado perde sua cabeça que era “nobrememente” representada e vivida pelo rei.

Como é sabido historicamente, o sufrágio universal e a busca incessante dos monarquistas para evitá-lo não é de pequena importância nessa transformação do ser político na modernidade. O autor ainda salienta que essa luta para evitar o sufrágio revela a dissolução do social e sua consequente divisão, o número neste momento significa oposição direta à substância da sociedade, ele destrói a unidade e retira do político a identidade (LEFORT; 1981, p. 118). Por sua vez, as instâncias que antes possuíam um intrincamento feito pela figura do rei, agora são desintrincadas, a instância do poder, da lei e do saber possuem seus próprios modos de ser e são de alguma maneira independentes e com regras de funcionamento próprias. Não há, portanto, poder ligado a “um corpo”, o lugar do poder - dadas as consequências que acabamos de ressaltar - se encontra vazio na democracia:

O poder aparece como um lugar vazio e aqueles que exercem como simples mortais que só ocupam temporariamente ou que não poderiam nele se instalar a não ser pela força e pela astúcia; (...) enfim, não há representação de um centro e dos contornos da sociedade: a unidade não poderia, doravante, apagar a divisão social. A democracia inaugura a experiência de uma sociedade inapreensível, indomesticável, na qual o povo será dito soberano, certamente, mas onde não cessará de questionar sua identidade, onde esta permanecerá latente... (LEFORT; 1981, p. 118)

Sociedade inapreensível e indomesticável nas palavras do autor significam que aquele corpo responsável pela verdade e pela identidade não existe mais empiricamente, existe, poderíamos dizer apenas no plano imaginário, que conteria a famigerada afirmação de que “o poder emana do povo”. Mas de fato o que existe no plano empírico

do jogo político são representantes que estariam de “passagem”, que são reles mortais se comparados à figura do poderoso monarca.

Podemos compreender melhor estes aspectos se colocarmos a tentativa da burguesia de sacralizar novamente as instituições, como “(...) a Propriedade, a Família, a Autoridade, a Pátria, a Cultura são apresentados como muralhas contra a barbárie” (LEFORT; 1981, p. 119), grandes muros a serem “novamente” colocados contra o indeterminado e o desconhecido. A sociedade perdeu sua substancialidade, com a descorporificação o corpo fora decapitado e juntamente com ele a verdade absoluta do campo social e político fora substituído por um questionamento incessante e imparável dos indivíduos. O Estado com sua onisciência e onipotência foi morto pela revolução, mas com ele também morreu a homogeneidade e em seu lugar instalou-se o questionamento incessante da legitimidade seja da lei seja do conhecimento.

Como dissemos, o poder aparece como simbolicamente vazio e não empiricamente ou realmente vazio, o povo que o detém é uma figura indeterminada e cindida pela descorporificação. Podemos identificar ainda, que segundo o autor quando o poder aparece como realmente vazio e não mais simbolicamente ocorre uma grande fratura na democracia que pode ter graves consequências:

(...) então os que o exercem não são mais percebidos senão como indivíduos quaisquer, como compondo uma facção a serviço de interesses privados e, simultaneamente, a legitimidade sucumbe em toda a extensão do social; a privatização dos agrupamentos, dos indivíduos, de cada setor de atividade aumenta: cada um quer fazer prevalecer seu interesse individual ou corporativo. (LEFORT; 1981, p. 76)

Neste contexto a sociedade civil se desfaz, o que demonstra de forma específica um dos aspectos fundamentais da democracia para Lefort: a abertura sempre presente corre, do mesmo modo, o risco da atualização do povo antes indeterminado em povo-Uno.

Essa indeterminação presente na democracia direcionada para figura do povo gera uma instabilidade constante, está sempre ameaçada pelo particular extremo que dissolve o social. É neste momento que o horizonte totalitário se torna reluzente, a atualização do povo em povo-Uno com identidade de massa e o apaziguamento de todas as divisões e cisões advindas da desincorporação. O totalitarismo surge como resolução absoluta das contradições e paradoxos presentes na democracia, surge como a resposta máxima. Como sabemos, não estamos nos referindo a uma teoria ou de meras suposições, Lefort tem elementos históricos que apoiam sua tese, obviamente não temos tempo de discutir tais aspectos. A desincorporação ocorrida na revolução democrática como todo fato histórico nunca é em si mesma absoluta e o futuro enquanto abertura contínua corre o risco de se fechar no absurdo. O que é sem corpo definido pode se re-corporificar em um poder total cuja cabeça se confunde com os membros, e é este exatamente o risco que corre a democracia na acepção lefortiana. A figura do poder como lugar vazio, não simbólico, mas real, coloca algo de degradante na democracia que é a ameaça dos indivíduos incumbidos de saciar apenas apetites.

Estas considerações estão no centro da análise que Lefort faz da U.R.S.S, como dissemos, passa necessariamente por uma compreensão da democracia enquanto regime indeterminado. Antes de entrarmos na parte final de nosso texto que trataremos especificamente do totalitarismo, vejamos como o autor coloca essa passagem da democracia para sua subsequente atualização e reincorporação:

Notável é, com efeito, o desdobramento de cada uma delas sobre o efeito de sua atualização. (aqui o autor se refere à homogeneização do espaço social e o fechamento da sociedade na compreensão da lógica totalitária) O que aparece em primeiro lugar é a imagem do povo-Uno. (...) Ora, essa imagem combina-se com a de um poder-Uno, poder concentrado nos limites do órgão dirigente e, finalmente, num indivíduo que encarna a unidade e a vontade populares. São duas versões do mesmo fantasma. (LEFORT; 1981, p. 84)

Vemos que a democracia comporta em sua essência um fantasma sempre presente que é a atualização da indeterminação daquele que detém soberania (o povo) que historicamente se mostrou catastrófica para humanidade, presente em vários regimes com suas peculiaridades, mas sempre compreendidos, segundo Lefort, por essa fratura nas sociedades democráticas em decorrência da ausência do poder ligado ao corpo do príncipe no Antigo Regime.

Uma ressalva: o que está por detrás desta análise lefortiana é sua recusa em compreender o advento totalitário através de determinações materiais quaisquer, sejam no campo dos modos de produção ou nos processos econômicos. É a transformação simbólica que nos permite captar e descrever estes fenômenos políticos, daí a recorrência incansável a figura do corpo sempre em relação ao poder.

(...) o fenômeno do poder está do centro da análise política (...) é porque a existência de um poder suscetível de obter a obediência e a fidelidade generalizadas implica um certo tipo de divisões e de articulações sociais (...) no modo de apreensão da realidade permitiriam que uma nova figura de poder se desenhasse. E dizemos “figura” para dar a entender que é da essência do poder fazer-se ver e tornar visível um modelo de organização social. (LEFORT; 1981, p. 78-79)

Fizemos essa ressalva para não ficarmos no vazio da simples teoria e tentar compreender o que está por “de trás” ou o que está no horizonte das análises que o autor nos fornece. Acompanhando a análise lefortiana passamos para essa surpreendente forma de organização social tornada visível pelo poder e sua nova configuração que ficou conhecida como o advento totalitário.

A REINCORPORAÇÃO: O ADVENTO TOTALITÁRIO

Tentar compreender a descrição lefortiana do totalitarismo é antes compreender as mutações simbólicas ocorridas no plano do político conforme tentamos mostrar nas páginas acima.

Obviamente esta parte de nosso artigo não tem pretensão alguma de abranger a totalidade da discussão extremamente profícua realizada por Lefort durante toda a sua vida intelectual acerca do totalitarismo e suas facetas. Priorizaremos, por conseguinte, o surgimento do totalitarismo através da mutação simbólica ocorrida na democracia e seu processo de reincorporação dos indivíduos do campo social e político, para nos mantermos, deste modo, no escopo de nossa proposta inicial.

Lefort se dedicou em compreender principalmente o totalitarismo dito socialista. O totalitarismo para o autor é o fato maior de nosso tempo, já que nos obriga a rever os fundamentos da sociedade moderna. Em uma primeira caracterização desde fenômeno Lefort coloca o seu fundamento primeiro:

No fundamento do totalitarismo se alcança a representação do povo-Uno. Compreendemos que é negado que a divisão seja constitutiva da sociedade. No mundo socialista não poderia haver divisão a não ser entre o povo e seus inimigos: uma divisão entre o interior e o exterior; não há divisão interna. (LEFORT; 1981, p.112)

No fundamento mesmo do totalitarismo está sua relação simbólica com a democracia onde neste estágio, a figura do povo-Uno que antes era uma ameaça não atualizada, se torna encarnada em uma nova forma de poder que possui seus modos próprios de manifestar-se. Excluída toda a divisão interna tão característica da democracia, resta que o povo-Uno agora ganha sua carnidade no partido-Uno e no poder-Uno e no extremo na figura do Egocrata que na U.R.S.S fora por muito tempo representada por Stálin. A partir da citação acima vemos que a encarnação deste povo-Uno não pode ser desvinculada da relação com o Outro, um grande Outro que é o inimigo, o estrangeiro, representante do antigo que coloca em risco o novo, a ameaça da ordem estabelecida que deve ser a todo custo eliminado. Todo erro do funcionamento das instituições dentro do Estado totalitário é retirado da incompetência na eliminação dos dejetos que fazem mal ao corpo,

é uma verdadeira profilaxia que é orientada de forma febril pelo Estado (LEFORT; 1981, p.113).

Com isso, figura do corpo no totalitarismo ganha contornos muito particulares, distintos de qualquer outro regime que tenha existido historicamente. Conforme vimos acima, há a imagem de um grande Outro que é a figura do inimigo sempre a combater, para que se garanta a unidade do corpo político. Mas há ainda uma outra imagem que aparece com bastante força e determina a extensão do corpo totalitário:

Essa imagem que, por um lado, exige a exclusão do Outro maléfico e, simultaneamente, se decompõe na de um todo e de uma parte que vale no lugar do todo, de uma parte que reintroduz paradoxalmente a figura do outro, o outro onisciente, todo-poderoso, benéfico, o militante, o dirigente, o Egocrata. Esse outro oferece ele mesmo seu corpo individual, mortal, ornamentado de todas as virtudes quando se chama Stalin, Mao ou Fidel. (LEFORT; 1981, p.115)

Temos na corporeidade do regime totalitário essa figura do Egocrata que é a parte do todo, que sendo destacada é capaz de literalmente produzir o todo e fornecer toda a unidade e homogeneidade novamente. A relação identitária antes perdida com queda do corpo do rei, agora é refeita de forma radical através da figura do Egocrata, que se confunde de forma carnal com a sociedade e com o povo, e no caso socialista, com o proletariado. Algo muito importante surge neste momento: há uma positivação do saber e da lei a serviço do Estado, onde a ideologia aparece como a condição de possibilidade para todo o conhecimento e para a efetivação de todas suas instâncias. O regime totalitário só pode ser compreendido como o regime que exaspera a violência em todo o âmbito da vivência humana. É por isso que Lefort nos fornece sua definição mais sucinta do regime: *“Um regime no qual a violência estatal se abate sobre o conjunto da sociedade, um sistema de coerção generalizada, detalhada... não muito mais.”* (LEFORT; 1981, p.107-108)

Haveria muito mais a dizer acerca do totalitarismo do que dissemos nestes poucos parágrafos.

Mas para nos determos no que foi proposto como tema, encerraremos nossa exposição pagando um débito anteriormente anunciado: uma breve comparação do corpo no Antigo Regime e no totalitarismo. Essa comparação se justifica por vermos em ambos os regimes uma figura que seja minimamente “ditatorial” e que possua poderes infinitos concernentes à sociedade política e social. Além do mais, o próprio Lefort já havia anunciado a questão: “A partir da democracia e contra ela o corpo assim se refaz. É necessário precisá-lo, o que se refaz é completamente diferente do que se havia, outrora, desfeito.” (LEFORT; 1981, p. 120).

Podemos dizer que no Estado totalitário, temos uma radicalização sem precedentes na história, onde a figura do Egocrata alcança os limites que nem mesmo a fundamentação transcendente do poder alçava no Antigo Regime. Vemos uma fórmula proferida por Luís XIV bastante conhecida: “L’État c’est moi!” significa que o rei se identifica com o Estado, é sua extensão, e que possui sua legitimação em uma fonte transcendente. Lefort citando Trotsky conclui um dos seus textos acerca do stalinismo que modifica essa fórmula: “O Estado totalitário vai muito além do César-papismo, por abarcar toda a economia do país. Diferentemente do Rei-Sol, Stalin pode dizer a justo título: *la société c’est moi!*”. (LEFORT; 1981, p. 106). Falando especificamente da corporeidade

temos que o Antigo Regime possuía uma unidade, mas ao mesmo tempo, uma distinção entre a cabeça e os membros, onde o rei, apesar de poderoso representante da vontade divina se via submetido a esta mesma vontade, e se distinguia, deste modo, do restante dos membros formados pelas diversas hierarquizações da sociedade. “Essa não parece ser a posição do Egocrata ou de seus substitutos, burocratas dirigentes. Coincide consigo mesmo, como a sociedade supostamente coincide consigo mesma. Uma impossível absorção da cabeça pelo corpo. O atrativo do todo não se dissocia mais do desmembramento” (LEFORT; 1981, p. 120-121). A uniformidade, a violência e o alcance da figura-Una, são totalmente extremizados no totalitarismo se pudermos colocar dessa maneira. Há um alcance em toda a sociedade, as fronteiras internas foram completamente apagadas de tal modo que não havia sido no Antigo Regime. Vemos neste momento toda justificativa para a enorme investida intelectual que fez Lefort para compreender o fenômeno totalitário. Definitivamente não podemos compreender as sociedades modernas da mesma maneira, e ousamos dizer, não podemos compreender o lugar do ser humano da mesma forma nem situá-lo no mesmo lugar. É preciso que pensemos no político.



NOTAS

1. Acreditamos que os desdobramentos aqui expostos poderiam ser encontrados em outros ensaios de Lefort ou mesmo em outros conjuntos de ensaios. Estes temas, acreditamos, percorrem toda a obra do autor e é a linha mestra de seu pensamento. Por essas razões podemos encontrar algumas diretrizes em outros trabalhos em língua portuguesa, todos mencionados em nossa bibliografia. Para uma introdução ao pensamento de Lefort indicamos o livro de Flynn (2005) ou mesmo Plot (2013) em sua reunião de textos sobre o filósofo francês.

REFERÊNCIAS

LEFORT, Claude. A Invenção Democrática. Editora Brasiliense, 1981. São Paulo.

_____. Pensando o político: ensaios sobre democracia, revolução e liberdade. Trad. Eliana M. Souza, Paz e Terra. São Paulo, 1991.

_____. Desafios da escrita política. Trad. Eliana M. Souza, Discurso editorial. São Paulo, 1999.

_____. As formas da história: ensaios de antropologia política. Trad. Luiz Roberto S. Fortes e Marilena S. Chauí. Editora Brasiliense, São Paulo, 1990.

FLYNN, Bernard. The Philosophy of Claude Lefort: Interpreting the Political. Evanston, IL: Northwestern University Press, 2005.

PLOT, Martín (edit.). Claude Lefort: thinker of the political. Palgrave Macmillan, 2013.